

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de produto Arla 32, destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, da Secretaria de Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 25 de março de 2022 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 07 de Abril de 2022 às 08:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 07 de Abril de 2022 às 08:30 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 23 de março de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 07 de abril de 2022, às 14:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.22.01-PERP, critério de julgamento menor preço global por item, modo aberto de disputa, com fins de Registro de preços visando a aquisição de 01 (uma) ambulância (veículo tipo furgão, original de fábrica 0km), de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira Municipal de Pacajus, 07 de abril de 2022. Comissão Permanente de Licitação nº 146.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Coreaú - Resolução Nº 002/21, de 08 de março de 2021. Que dá nova redação ao Art. 8º do regimento interno da Câmara Municipal de Coreaú e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução: Art. 1º - O art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú passa a figurar com a seguinte redação: "Art. 8º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente e na mesma legislatura." Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Coreaú, de 08 de março de 2021. Antônio Anastácio Teles – Presidente da Câmara.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.03.23.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de impressão de material visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado. Início de acolhimento das propostas: 28 de março de 2022, às 17h, Abertura das propostas: 07 de abril de 2022 às 8h, Início da sessão de disputa de preços: 07 de abril de 2022 às 9h, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569. **Farias Brito/CE, 23 de março de 2022. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 018/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 24 de março de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de abril de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de abril de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e prestação de serviços de manutenção semaforica para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE. Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às 09h00 do dia 28 de março de 2022, para conclusão do julgamento e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. Informações: Sala de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 23 de março de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de março de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 07 de abril de 2022 às 13:00 horas. Início da sessão e disputa de preços: 07 de abril de 2022 às 13:00 horas - através do site www.comprassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 23 de março de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 23.03.001/2022-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para doações às famílias em situação de vulnerabilidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 24 de março de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 07 de abril de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 07 de abril de 2022, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de abril de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 23 de março de 2022. Pregoeiro Municipal.**

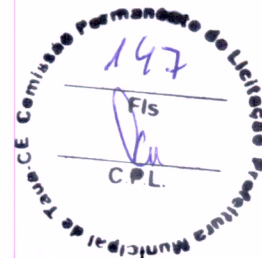
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.03.21.01/SME; nº 2022.03.21.02/SME; nº 2022.03.21.03/SME; nº 2022.03.21.04/SME; nº 2022.03.21.05/SME - Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: J.R da Silva Armazém, vencedora dos Lotes 04, 07, 08 e 17, no valor total (R\$ 858.760,06); Diego Pereira Fechine, vencedora dos Lotes 09, 10, 11, 12, 15 e 16 - valor total (R\$ 461.337,40); V. de Almeida Gomes Alimentícios, vencedora dos Lotes 03, 05, 06, 13 e 14 - valor total (R\$ 1.678.016,25); YBP Comercial LTDA-ME, vencedora do Lote 18 - valor total R\$ (25.777,50) e RN Distribuidora de Alimentos LTDA, vencedora do Lote 01 e 02 - valor total (R\$ 1.452.950,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisca Valdécia Pereira de Sousa. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Raimundo da Silva Martins; Diego Pereira Fechine; Vinicius de Almeida Gomes; Yulle Batista Pinheiro Teixeira e Rivaldo Dantas Bandeira Neto. Data da assinatura: 21 de Março de 2022.



Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.001/2022-SPS**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para doações às famílias em situação de vulnerabilidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE.* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de março de 2022, às 17h30min; **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07 de abril de 2022, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07 de abril de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 23 de março de 2022. Pregoeiro Municipal.

*** **

**Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.03.001/2022-STDETE. As Secretarias do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá, fazem publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n.º 23.03.001/2022-STDETE**, a seguir: Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE. **PROPONENTE: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – CE, 23 de março de 2022. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato do Contrato nº 2303001/2022**, resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 23.03.001/2022-STDETE**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.19.571.2008.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.33.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, taxa por transação (Transaction Fee), para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE. **CONTRATADA:** R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo taxa de administração de 0,00%. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Gean Ricardo Moraes. Tauá-CE, 23 de março de 2022. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

*** **

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº72, de 1º de dezembro de 2011.

**ALTERA OS §§1º E 2º DO ART.169
DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Art.1º Os §§1º e 2º do art.169 da Constituição do Estado do Ceará passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.169. ...

§1º Ao servidor afastado do cargo de carreira/função, do qual é titular, fica assegurado o direito de contar o período de exercício das funções das entidades referidas no caput deste artigo, ocorrido durante o afastamento, como efetivo exercício do cargo.

§2º Sendo a direção máxima da entidade representativa de classe, associação ou sindicato, exercida de forma presidencialista ou colegiada, a garantia prevista no caput deste artigo será exercida no mínimo por 1 (um) representante para a associação e 3 (três) para o sindicato, sendo acrescida de mais um representante por cada 750 (setecentos e cinquenta) servidores em atividade, não podendo ultrapassar a 3 (três) membros para a associação e a 6 (seis) membros para o sindicato, devidamente indicados, permitindo o rodízio periódico ou substituição da indicação.” (NR).

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº73, de 1º de dezembro de 2011.

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO
ÚNICO AO ART.18 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Art.1º O art.18 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.18....

Parágrafo único. O dia 25 de março fica estabelecido como data magna do Estado do Ceará”. (NR).

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº634, de 1º de dezembro de 2011.

**CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO LULA MORAIS,
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução

Art.1º Concede licença ao Deputado Lula Moraes, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 2 de dezembro, de 2011, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº635, de 1º de dezembro de 2011.

**CONCEDE LICENÇA AO DEPU-
TADO TIN GOMES, PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR,
PELO PERÍODO DE 120 (CENTO
E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Tin Gomes, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de dezembro, de 2011, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 22 de novembro de 2011. RESOLVE conceder a servidora, **VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES**, 60 (sessenta) dias de **licença e prorrogação** para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 16/1/2011. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

